



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRÍÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	104.201,00

EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	27.813.0005.2.0194	PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE LAZER EM ESPAÇOS PÚBLICO	3.3.50.00.00 – Subvenções Sociais	Promoção de práticas esportivas e de lazer no Município de Aracruz, com incentivo ao esporte, incluindo a realização de eventos esportivos, a manutenção das atividades regulares, a aquisição de materiais e equipamentos esportivos necessários à execução das ações, bem como apoio logístico e operacional às atividades desenvolvidas pela entidade beneficiária.	FEDERAÇÃO CAPIXABA DE BEACH SOCCER CNPJ:43.767.403/0 001-73	R\$ 104.201,00 (cento e quatro mil, duzentos e um reais)

JUSTIFICATIVA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Rua Professor Lopo, nº 53 Centro Aracruz/ES CEP: 29.616-806 CNPJ: 39.616.891/0001-40
com o identificador 340036003800370031003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Site: www.aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A presente emenda impositiva individual fundamenta-se na competência constitucional do Município para fomentar práticas desportivas formais e não formais, nos termos do art. 217 da Constituição Federal, que reconhece o esporte como direito social e dever do Poder Público.

Os recursos destinam-se ao fortalecimento das ações de promoção do esporte amador e de práticas de lazer no Município de Aracruz, por meio do apoio à Federação Capixaba de Beach Soccer – FECABS, entidade esportiva sem fins lucrativos que atua de forma complementar às políticas públicas municipais, desenvolvendo atividades esportivas, eventos e escolinhas de formação.

As ações financiadas serão executadas integralmente no Município de Aracruz, beneficiando a população local, especialmente crianças, adolescentes e jovens, mediante a realização de atividades esportivas regulares, eventos e escolinhas em espaços autorizados pelo Poder Público.

A destinação dos recursos para o custeio das ações — incluindo a realização de eventos esportivos, aquisição de materiais e equipamentos esportivos necessários ao desenvolvimento das atividades — constitui meio indispensável à consecução da finalidade pública, promovendo impactos positivos na inclusão social, saúde, lazer e formação cidadã.

A presente emenda observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as exigências de transparência e rastreabilidade, em conformidade com a Resolução TCE-ES nº 397/2025.

Cronograma estimado de execução

- Início da execução: **março de 2026**
- Execução das ações: **março a dezembro de 2026**
- Prestação de contas: até **60 (sessenta) dias** após o encerramento da execução dos recursos

Aracruz, 18 de dezembro de 2025.

EMANUEL DELGADO DA SILVA (KAPITÃO)
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003800370031003A005000

Assinado eletronicamente por **EMANUEL DELGADO DA SILVA** em 19/12/2025 13:48

Checksum: **F75F95D5C95677B1E63D803410A424E18CF9BDA5F38B39B747347858524F6924**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003800370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.